

Semantix Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A.

CNPJ 09.162.524/0001-53
 Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo	Balanço Patrimonial				Balanço Patrimonial				
	Nota	2022	2021	2022	Nota	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	6	299.329	38.623	304.025	52.149				
Contas a receber de clientes	7	21.196	14.118	43.675	21.423				
Ativos relacionados a contrato com clientes	7	95.871	15.102	95.871	15.102				
Tributos a recuperar	8	10.133	3.911	11.315	4.993				
Despesas antecipadas	9	1.014	2.702	1.272	4.907				
Adiantamentos	10	882	447	12.283	11.397				
Partes relacionadas	11	9.843	8.796	-	-				
Outros ativos	9	1.904	1.699	1.965	1.715				
Total do ativo circulante		440.172	85.398	470.406	111.686				
Ativo não circulante									
Instrumentos financeiros									
derivativos	29	-	1.308	-	1.308				
Partes relacionadas	11	1.453	-	-	-				
Ativo fiscal diferido	13	18.671	9.931	22.488	11.698				
Outros ativos	9	13	74	4.520	584				
Investimentos	12	58.665	21.036	-	-				
Imobilizado	15	2.841	3.040	3.474	3.555				
Ativos de direito de uso	16	2.106	2.976	2.106	2.976				
Intangível	14	47.445	28.264	150.530	74.628				
Total do ativo não circulante		131.194	66.629	183.118	94.749				
Total do ativo		571.366	152.027	653.524	206.435				

Notas explicativas da administração
1. Contexto operacional: Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. ("Companhia" ou "Semantix") é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede está localizada na Avenida Eusébio Matos, 1345, 10º andar, CEP 05423-2656, São Paulo - Brasil e iniciou suas operações em 2007. A Companhia e suas controladas (em conjunto, "Grupo") têm como objeto social a prestação de serviços de big data, análise de dados e inteligência artificial, desenvolvendo soluções e plataformas disruptivas com um portfólio único para soluções orientadas a dados. O Grupo fornece *software* como serviço ("SaaS") e plataforma como serviço ("PaaS") como seu negócio principal, com foco em fornecer soluções completas em integração de dados, engenharia de dados, análise, compartilhamento e governança de dados e ferramentas de inteligência e aprendizado de máquina para auxiliar na automação. A Semantix é controlada da Semantix Al., a qual possui como controladora a Semantix Inc., empresa que detém 100% dos direitos de voto, indiretamente e diretamente, respectivamente. **Semantix Inc. - Reorganização societária e transação com Alpha Capital:** Em 02 de agosto de 2022, a Semantix Inc. realizou uma operação de reorganização de capital (referida como "Incorporação SPAC") com o objetivo de preparar a estrutura para a transação com a Alpha Capital Acquisition Company ("Alpha"), uma sociedade de aquisição de propósito específico. O capital original aportado pelos acionistas da Companhia foi a tabela abaixo apresenta as participações da Companhia.

País	Participação do Grupo		Participação de não-controladores		Atividade principal
	2022	2021	2022	2021	
Brazil	100,00	100,00	0,00	0,00	Holding
Semantix Colombia S.A.S	99,90	99,90	0,10	0,10	Provedor de SaaS e PaaS
Semantix Mexico, S. de RL de CV.	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PaaS
Semantix Gestão Financeira Ltda.	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PaaS
Tradimus S.A.	50,00	50,00	50,00	50,00	Provedor de SaaS e PaaS
Semantix Corporate	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PaaS
LinkAPI Tecnologia S.A.	100,00	100,00	-	-	Provedor de integração SaaS
Zetta Health Analytics S.A.	100,00	0,00	-	-	Provedor de SaaS e PaaS

i. Semantix Participações - A Semantix Participações S.A. ("Semantix Participações") tem como objeto, de forma exclusiva, a participação no capital social em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controlador ou minoritário, sendo uma investida da Companhia e *holding* das demais empresas do Grupo, exceto pela Zetta Health Analytics S.A. ("Zetta"). **ii. Semantix Colombia:** Fundada em 2018, a Semantix Colombia S.A.S ("Semantix Colombia") tem como atividade principal o desenvolvimento de soluções de informação para o setor público ou privado no país em qual ela reside. **iii. Semantix México - Empresa situada no México, a Semantix México, S. de R.L. de C.V.** ("Semantix México") foi fundada em 2018, com a pretensão de prestar serviços de tecnologia da informação de forma irrestrita, podendo executar demais atividades pertinentes à área em que atua. **iv. Semantix Gestão Financeira - A Semantix Gestão Financeira Ltda.** ("Semantix Gestão") foi constituída em 14 de maio de 2020 com o propósito de absorver atividades relacionadas aos negócios de *software* como serviço ("SaaS") e plataforma como serviço ("PaaS") em setores de atividade em seu objeto social, e tem como atividade principal a prestação de serviço de recepção e intermediação de propostas comerciais e financeiras, incluindo: (a) captura das transações comerciais de serviços de meio de pagamento, oferecidos por instituições financeiras ou por instituições de pagamento; (b) submissão das transações comerciais realizadas com cartões de crédito ou débito para aprovação pelos emissores de cartões; (c) análise de risco das transações comerciais de serviços de meio de pagamento, bem como dos estabelecimentos credenciados; (d) controle dos valores recebidos e dos valores pagos; (e) controle e faturamento de notas fiscais e notas fiscais eletrônicas efetuadas pelos estabelecimentos credenciados; e (f) liquidação financeira das transações comerciais de serviços capturados pelos sistemas da entidade. **v. Tradimus - A Tradimus S.A.** ("Tradimus") iniciou suas atividades em 2012 e tem como solução completa voltada a serviços com foco em tornar hospitais, clínicas e laboratórios mais lucrativos através do aumento da eficiência operacional, oferecendo tecnologia para a transformação dos processos nos quais, como os relacionados a solicitação de senhas de autorização, a conciliação dos pagamentos, quitação de títulos, gestão de glosas e inadimplências. **vi. Semantix Corporate:** Semantix Corporate ("Semantix Corporate") é uma empresa criada em 28 de fevereiro de 2020 com o propósito de ter como objeto social a prestação de serviços em tecnologia da informação no país no qual reside. **vii. LinkAPI - A LinkAPI Tecnologia S.A.** ("LinkAPI") é uma empresa dedicada a desenvolver uma plataforma para construir, monitorar e distribuir integrações que ajude as empresas a resolver qualquer cenário de integração, possibilitando a verdadeira revolução digital. A LinkAPI fornece um suporte completo ao kit de infraestrutura de integração para serviços de web, banco de dados e quaisquer outros serviços de integração. **viii. Zetta - A Zetta** é uma empresa que oferece uma variedade robusta de soluções de dados SaaS para a área de vendas e marketing. **ix. Semantix Colombia:** A Semantix Colombia é uma empresa criada em 2018, com o propósito de oferecer soluções de saúde, aproveitando as percepções do cliente para melhorar o atendimento e os custos e aprofundar a análise epidemiológica. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** **2.1. Base de preparação -** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e adotadas em todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas consistem no balanço patrimonial na demonstração do resultado do exercício, demonstração de outros resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa e foram preparadas com base no custo histórico, exceto por certos instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Devido às atividades do Grupo, os custos e despesas criados no momento da demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto. O Grupo prepara e publica suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em reais ("R\$"), e os números são arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As operações no exterior estão incluídas de acordo com as políticas descritas na nota 3. As políticas contábeis estabelecidas na Nota 4. Resumo das principais políticas contábeis foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e para as informações comparativas apresentadas anteriormente na demonstração de 2021. O Grupo prepara e publica suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em dólares americanos ("USD") e os números são arredondados para milhares de dólares, exceto quando indicado de outra forma. **3. Instrumentos financeiros -** O Grupo classifica seus ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e avaliação dos requisitos de "exclusivamente pagamentos de principal e juros" de acordo com o IFRS 9 / CPC 48. Os ativos financeiros do Grupo consistem em contas a receber ordinárias que são mantidas para receber e não incluem contábeis incomuns específicas. **Impairment de contas a receber e ativos relacionados a contratos de clientes -** O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("ECL") sobre contas a receber e ativos relacionados a contratos de clientes mensurados de acordo com o IFRS 9 / CPC 47. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, o Grupo utiliza uma abordagem simplificada de controle de risco agrupados, pois possuem substancialmente as mesmas características de risco e são relacionados aos mesmos tipos de contratos; portanto, as taxas de perda esperadas para contas a receber são uma aproximação razoável das taxas de perda para os ativos do contrato. O Grupo aplica a abordagem "simplificada" conforme exigido pela IFRS 9 / CPC 48, uma vez que geralmente as contas a receber do Grupo não incluem um componente de financiamento significativo e não são consideradas complexas. O Grupo reconhece, portanto, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida das contas a receber e outras contas a receber. O Grupo reconhece o ECL de instrumentos financeiros em bases individuais e periodicamente e individualmente. Os detalhes das estimativas críticas e julgamentos utilizados são divulgados abaixo. **Mensuração do impairment -** O Grupo considera que a relativa natureza de curto prazo da parcela significativa das contas a receber (<90 dias), o Grupo considerou o impacto de considerar múltiplos cenários ponderados de probabilidade, descontando e elementos prospectivos, não significativo. Portanto, as taxas de perda médias históricas não são mais ajustadas nem para cima nem para baixo. Anualmente, o Grupo atualiza uma matriz de provisão usando a experiência de perda histórica mais recente disponível, o que inclui o impacto de eventos de risco e revisões periódicas do índice de custos da transação e o valor do resíduo de contrato fora de redução ao valor recuperável ou reversão (parcial) no agregado para todas as contas a receber como uma provisão com valor correspondente reconhecido em Despesas com vendas e *marketing*. Com base na experiência histórica do Grupo, as contas a receber são consideradas incorríveis quando estão vencidas há mais de 360 dias. **Passivos financeiros -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor do resíduo de contrato fora de provisão do resultado e de outros resultados abrangentes ao longo do período dos empréstimos utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são removidos dos balanços patrimoniais quando a obrigação especificada no contrato é extinta, cancelada ou expirada. A diferença entre o valor contábil de um passivo financeiro que foi extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na provisão do resultado e de outros resultados abrangentes como outras receitas ou custos financeiros. **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge -** O Grupo designa alguns contratos de empréstimos com instrumentos de cobertura, que incluem derivados para cobertura do risco cambial, como cobertura de fluxo de caixa. **i. Coberturas de fluxo de caixa -** A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica de avaliação da parcela efetiva dos instrumentos financeiros derivativos. O ganho ou perda relacionado à parcela ineficaz é reconhecido imediatamente na rubrica de valor justo do instrumento financeiro derivativo na demonstração consolidada do resultado. O Grupo designa determinados passivos financeiros não derivados, tais como empréstimos em moeda estrangeira, como instrumentos de cobertura para cobertura do risco cambial associado a transações previstas altamente prováveis. Dessa forma, o Grupo aplica contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa a esses relacionamentos. O ganho/perda da remensuração desses passivos financeiros não derivativos é registrado na reserva de *hedge* do Grupo como um componente do patrimônio líquido e reclassificado na demonstração consolidada do resultado como receita no período correspondente à ocorrência das transações previstas. Na designação inicial de um instrumento de cobertura, o Grupo documenta formalmente a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, incluindo os objetivos de gestão do risco e a estratégia na realização da operação de cobertura e o risco coberto, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a eficácia da relação de cobertura. Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para a demonstração consolidada do resultado nos períodos em que o item objeto de cobertura é reconhecido. Os custos de desenvolvimento capitalizados são registrados como ativos intangíveis e amortizados a partir do momento em que o ativo está pronto para ser reconhecido pelo valor justo na data da aquisição. Têm vida útil definida e são subsequentemente contabilizados ao custo deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*, se existirem. **(v) Vida útil -** A amortização é reconhecida na demonstração do resultado consolidado pelo método linear em relação às vidas úteis estimadas, uma vez que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis são as seguintes:
Categoria **Vida útil em anos**
 Marca 30
 Software de 3 a 7 anos
 Contrato com clientes 10
 Os valores líquidos contábeis e a vida útil dos ativos são revisados a cada data de apresentação e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. Durante 2022, o Grupo revisou as vidas úteis estimadas desses ativos e não foi identificada nenhuma alteração significativa. **3.7. Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros -** Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida na demonstração do resultado pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de alienação e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem entradas de caixa identificáveis separadamente, em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (unidades geradoras de caixa). O *impairment* é o maior valor entre o valor contábil do ativo menos os custos de amortização e os custos testados anualmente para redução ao valor recuperável, ou com maior frequência se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos não financeiros que não o *impairment* sofrerem redução no valor recuperável são revisados para possível reversão do valor recuperável ao final de cada período de relatório. Portanto, as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas para o *impairment* não podem ser revertidas em um período subsequente. **3.8. Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.9. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, por meio de aplicação de uma taxa de desconto acrescida dos efeitos de impostos sobre o lucro, que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é contabilizado como despesa financeira. **3.10. Receita -** As receitas são mensuradas com base na contraprestação

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Atribuível aos acionistas controladores				Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Nota	2022	2021	2022		
Saldo em 31 de dezembro de 2020						
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(81.832)	(23.318)
Variações cambiais de investimentos no exterior	-	-	-	-	(68.188)	(186)
Resultado abrangente total do exercício					(1.918)	(1.918)
Transações com acionistas - contribuições e distribuições					(1.918)	(68.188)
Transações com não controladores - Tradimus	23	-	-	-	3.889	3.889
Plano de incentivo	24	-	14.199	-	-	14.199
Transações com não-controladores - LinkAPI	23	-	-	-	5.654	5.654
Saldo em 31 de dezembro de 2021		55.818	15.999	(1.022)	(140.477)	(69.682)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(126.774)	(126.774)
Variações cambiais de investimentos no exterior	-	-	-	-	(912)	(912)
Perda - Atividades de hedge	21	-	-	-	(3.341)	(3.341)
Resultado abrangente total do exercício					(131.027)	(131.027)
Transações com acionistas - contribuições e distribuições					(131.027)	(131.027)
Transações com não controladores - Tradimus	22	565.991	-	-	-	565.991
Plano de incentivo	24	-	4.025	-	-	4.025
Transações com não-controladores - Tradimus	23	-	-	-	-	(203)
Plano de opção de compra de ações	24	-	276	-	-	276
Custo com emissões de ações	-	-	(14.739)	-	-	(14.739)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		621.809	5.561	(3.341)	(1.934)	354.844

Demonstração do resultado	Controladora				Consolidado				
	Nota	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	25	202.590	164.567	262.094	211.659				
Custo das vendas	26	(112.547)	(96.871)	(143.327)	(125.554)				
Lucro bruto		90.043	67.696	118.767	86.205				
Despesas operacionais									
Despesas com vendas e marketing	26	(45.039)	(14.458)	(70.354)	(36.693)				
Despesas gerais e administrativas	26	(89.911)	(75.895)	(104.963)	(81.522)				
Pesquisa e desenvolvimento	26	(31.972)	(8.621)	(33.160)	(19.920)				
Outras receitas (despesas)	26	1.144	(2.451)	(33.635)	(9.205)				
Participação nos resultados em controladas	26	(45.617)	(26.197)	-	-				
Resultado operacional líquido		(121.352)	(59.326)	(123.345)	(61.135)				
Receita financeira	27	4.293	24.533	6.528	6.528				
Despesas financeiras	27	(34.868)	(19.051)	(38.042)	(21.508)				
Resultado financeiro líquido		(13.096)	(14.758)	(13.511)	(14.980)				
Resultado antes do IR e da CS		(134.580)	(74.684)	(136.856)	(76.115)				
IR e CS	13	7.674	6.310	8.644	7.741				
Prejuízo do exercício		(126.774)	(68.374)	(128.212)	(68.374)				
Prejuízo atribuível a:									
Acionistas controladores		(126.774)	(68.374)	(126.774)	(68.186)				
Acionistas não-controladores	23	-	-	-	(186)				
Perda por ação:									
Prejuízo por ação básico e diluído (R\$)	30	-	-	(22,46)	(42,57)				

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora				Consolidado				
	Nota	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prejuízo do exercício		(126.774)	(68.374)	(128.212)	(68.374)				
Outros resultados abrangentes									
<i>Itens que serão reclassificados posteriormente ao resultado</i>									
Reversão de provisões para perdas de investimentos no exterior		(912)	(1.918)	(912)	(1.918)				
Perdas - Atividades de hedge	21	(3.341)	-	(3,341)	-				
Total do resultado abrangente do exercício		(131.027)	(70.292)	(132.465)	(70.292)				
Prejuízo abrangente atribuído a:									
Acionistas controladores		(131.027)	(70,292)	(131,027)	(70,106)				
Acionistas não-controladores		-	-	-	(186)				

medir a inefetividade de tais estratégias, o Grupo utiliza o método de compensação do dólar. O método de compensação do dólar é um método quantitativo que consiste em comparar a mudança no valor justo ou nos fluxos de caixa do item coberto atribuído ao risco coberto. **3.3. Caixa e equivalente de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original de três meses ou menos, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estejam sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.4. Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor da contraprestação que se espera receber. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos provisão para perdas. Veja a nota 7 para mais informações sobre a contabilização de contas a receber do Grupo e a nota 3.2 para uma descrição das políticas de redução ao valor recuperável do Grupo. **3.5. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração -** Os bens do ativo imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação e qualquer perda por redução ao valor recuperável. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item. **(ii) Custos subsequentes -** O custo subsequente de um componente do ativo é incluído no valor contábil de um item ou como um ativo separado somente quando for provável que os benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para o Grupo e o custo puder ser mensurado com segurança. O valor contábil de qualquer componente contabilizado como ativo separado é baixado quando substituído. Todos os outros reparos e manutenções são debitados ao resultado durante o período de divulgação em que são incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do ativo imobilizado são determinados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo e são reconhecidos líquidos em outras receitas na demonstração consolidada do resultado. **(iii) Depreciação -** A depreciação é reconhecida na demonstração do resultado consolidado pelo método linear em relação às vidas úteis estimadas, uma vez que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A depreciação é calculada com base no valor contábil histórico. Os métodos de depreciação, vidas úteis e valores residuais devem ser revisados no encerramento de cada exercício financeiro e quaisquer ajustes devem ser reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis médias aplicadas pelo Grupo permanecem inalteradas conforme demonstrado abaixo:
Categoria **Vida útil (anos)**
 Instalações 1

equivale de compensar a pretensão liquidar em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iii) **Imposto sobre faturamento** - As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre faturamento, exceto: • Quando os impostos sobre faturamento incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável; • Quando os valores a receber ou a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre faturamento incluídos. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperáveis ou a pagar à autoridade fiscal, é incluído como parte dos custos a receber ou a pagar e o COFINs em determinadas compras podem ser reclamados como créditos tributários para compensar o PIS e a COFINS devidos. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente com os impostos a pagar e apresentados líquidos, pois os valores são devidos ao mesmo fisco. O PIS e a COFINS são contribuições calculadas em dois regimes diferentes de acordo com a legislação tributária brasileira: método cumulativo e método não cumulativo. O PIS e a COFINS são cobrados pelo método cumulativo (às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente), e não cumulativo (às alíquotas 1,65% e 7,6% respectivamente) de acordo com o tipo de receita. (iv) **Imposto de Serviços** - O imposto cobrado pelos municípios sobre as receitas provenientes da prestação de serviços. O ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes do Grupo pelos serviços prestados pelo Grupo. São reconhecidos como deduções da receita bruta contra passivos tributários, uma vez que o Grupo atua como agente arrecadador desses tributos em nome dos governos municipais. As taxas podem variar de 2,90% para 5,00%. • O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) é um encargo previdenciário cobrado sobre os salários pagos aos empregados.

3.12. Arrendamentos - Os arrendamentos do Grupo incluem escritórios. Os contratos de locação normalmente são feitos por prazo determinado, mas podem ter opções de prorrogação pela legislação brasileira. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e não arrendamento. No entanto, o Grupo optou por não separar os componentes de arrendamento e não arrendamento e, em vez disso, contabiliza-os como um único componente de arrendamento. Os termos do arrendamento são negociados individualmente e contém uma ampla gama de diferentes termos e condições. Os contratos de arrendamento não impõem quaisquer cláusulas que não sejam as garantias reais dos ativos arrendados que são detidos pelo arrendador. Os bens arrendados não podem ser usados como garantia para fins de empréstimo. No início ou modificação de um contrato de arrendamento com componente de arrendamento, o Grupo aplica a contraprestação do contrato para cada arrendamento com base em seus preços individuais. Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado está disponível para o Grupo. Os ativos e passivos decorrentes de um arrendamento são inicialmente mensurados com base no valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento para os arrendamentos do Grupo: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos quaisquer incentivos de arrendamento; • pagamentos variáveis de arrendamento baseados em um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início; Os pagamentos de arrendamento a serem feitos sob opções razoáveis de prorrogação também são incluídos na mensuração do passivo. O passivo do arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser determinada prontamente, o arrendatário usará sua taxa de empréstimo incremental. O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos variáveis de arrendamento com base em um índice ou taxa, que não são incluídos no passivo do arrendamento até que entrem em vigor. Quando os ajustes nos pagamentos do arrendamento com base em um índice ou taxa entram em vigor, o passivo do arrendamento é reavaliado e ajustado em relação ao ativo de direito de uso. Os pagamentos do arrendamento são alocados entre o principal e os custos financeiros. O custo financeiro é debitado ao resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo compreendendo o seguinte: • o valor de mensuração inicial de um passivo de arrendamento • quaisquer pagamentos de arrendamento antes da data de início, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos • quaisquer custos diretos iniciais, e • custos de restauração. Um passivo de arrendamento é remensurado após uma mudança no prazo do arrendamento, mudanças em um índice ou taxa usada para determinar os pagamentos do arrendamento ou reavaliação do exercício de uma opção de compra. O ajuste correspondente é feito no respectivo ativo de direito de uso. No entanto, se o valor contábil do ativo de direito de uso já tiver sido reduzido a zero e houver uma redução adicional na mensuração do passivo de arrendamento, o Grupo reconhece qualquer valor remanescente da mensuração da demonstração do resultado. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados durante a vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, o que for menor, de forma linear. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos linearmente como uma despesa na demonstração do resultado. Arrendamentos de curto prazo são arrendamentos com um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos. Ativos de baixo valor compreendem ativos com valor inferior a R\$ 25 no início do arrendamento. **3.13. Resultado por ação - (f) Resultado básico por ação** - O lucro básico por ação é calculado dividindo-se: • o lucro atribuível aos proprietários do Grupo, excluindo quaisquer custos de manutenção do patrimônio que não sejam ações ordinárias • pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício e excluindo ações em tesouraria, se aplicável. (ii) **Resultado diluído por ação** - O lucro por ação diluído ajusta os valores usados na determinação do lucro básico por ação para considerar o número médio ponderado de ações ordinárias adicionais que estariam em circulação, caso o custo de todas as ações ordinárias adicionais fosse calculado com base na avaliação ou transação relevante mais próxima da data da outorga. **3.14. Benefícios a empregados - (f) Participação nos lucros** - O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros com base no acordo com seus empregados, que considera o resultado do exercício após certos ajustes. O Grupo reconhece o passivo quando está contratualmente obrigado ou quando existe uma prática anterior que criou uma obrigação construtiva durante o período de serviço, se aplicável.

(iii) **Remuneração baseada em ações** - O Grupo opera planos de remuneração baseados em ações liquidados em ações que são projetados para fornecer incentivos de longo prazo para diretores e colaboradores selecionados para entrar e permanecer no Grupo por um período de tempo. O custo das transações liquidadas com instrumentos patrimoniais com empregados é mensurado pelo valor justo na data em que são outorgadas. O custo é contabilizado juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período em que o serviço e, quando aplicável, as condições de desempenho são cumpridas (o período de aquisição). No final de cada período, o Grupo revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base nas condições de aquisição e serviço fora do mercado. Reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido. O custo de todas as ações de longo prazo que não são calculado com base na avaliação ou transação relevante mais próxima da data da outorga. **3.15. Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, ao valor captado. **3.16. Distribuição de dividendos** - A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato da Companhia, vide nota 21. **4. Uso de estimativas e julgamentos críticos** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC e as IFRS requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. As revisões de estimativas são reconhecidas prospectivamente em **Impairment de ativos não financeiros** - Conforme a nota 7, o teste de **impairment** envolve o cálculo do valor em uso ou do justo valor menos custos de alienação, quando aplicável, das unidades geradoras de caixa às quais o ativo ou outros ativos não financeiros tenham sido atribuídos. O valor em uso é determinado pela estimativa de cinco anos de fluxos de caixa futuros, um valor terminal e usando uma taxa de desconto que compreende três componentes: valor do dinheiro no tempo, prêmio de risco apropriado e incerteza sobre os fluxos de caixa futuros. Portanto, ele se baseia em uma série de julgamentos críticos, estimativas e suposições. Para mais informações sobre estimativas e premissas utilizadas no teste de **impairment**, consulte a nota 14. b) **Reconhecimento de receita** - O Grupo aplica certo julgamento ao avaliar os termos da receita de contratos com clientes para determinar se o contrato envolve a entrega de SaaS (receita reconhecida ao longo do tempo) ou uma mera venda de licença (receita reconhecida pontualmente). O Grupo avalia cada contrato individualmente, seus termos críticos e relacionamento comercial com seu cliente e qualquer terceiro associado. c) **Prazo de locação** - O Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogação do arrendamento se for razoavelmente certo que será exercido, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir o arrendamento, se é razoavelmente certo que não será exercido. O Grupo tem a opção, em alguns de seus arrendamentos, de arrendar os ativos por prazos adicionais. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ele considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação, como termos e condições contratuais para os períodos opcionais em comparação com as taxas de mercado e a duração de um período não cancelável de um arrendamento. Após a data de início, o Grupo reavalia o prazo de arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afete sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia de negócios). d) **Capitalização do custo de desenvolvimento de software** - O Grupo capitaliza os custos qualificados de desenvolvimento de software de uso interno relacionados ao software desenvolvido internamente associado à Semantix Data Platform ("SDP"). Quios Invest e Smarter Sales. O SDP é a plataforma oferecida pelo Grupo para a preparação e criação de ambientes de dados analíticos na nuvem, o *Quios Invest* é a plataforma de tecnologia de dados analíticos para clientes do mercado de capitais e o *Smart Sales* é a plataforma de e-commerce do Grupo, possibilitando diversas transações de e-commerce, como *business-to-business* ("B2B"), *business-to-customer* ("B2C"), *marketplace*, entre outros. Os custos consistem em custos trabalhistas relacionados aos desenvolvedores e outros custos, como o nuvem usado na fase de desenvolvimento interno. O Grupo então avalia se os custos de desenvolvimento devem ser contabilizados ou capitalizados com base nos três critérios, viabilidade técnica, viabilidade comercial e mensurabilidade. Se o ativo atender a esses critérios, certas despesas de desenvolvimento podem ser capitalizadas como um ativo intangível. O Grupo reavalia o prazo de capitalização pelo método de vida útil estimado dos itens, líquido de seus valores residuais estimados (se houver), que será aplicado de forma consistente de período para período, a menos que haja mudança no padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros. e) **Vida útil do ativo intangível com vida útil definida** - Os ativos intangíveis são amortizados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da administração para o período em que os ativos contribuirão para a geração de receita e é revisada periodicamente. Mudanças nas estimativas podem resultar em mudanças significativas no valor contábil. As revisões dessas estimativas são reconhecidas prospectivamente em **Controle de qualidade** - A maioria das ações - A administração do Grupo aplicou julgamento ao determinar que a Semantix Participações controla a Tradimus e, portanto, consolidou a Tradimus nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A Administração concluiu que os potenciais direitos de voto decorrentes do acordo de acionistas firmado entre Semantix Participações e Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda. ("Excella") (vide nota 23) conferem ao Grupo o poder e os direitos de retornos variáveis da Tradimus. Além do fato de que a Semantix tem a capacidade de usar seu poder para afetar o valor de seus retornos e que o CEO nomeado pela Semantix atua como diretor da Tradimus, a administração concluiu que o Grupo controla o resultado econômico da Tradimus. **5. Combinação de negócios: (i) Aquisição da Zetta** - Em 31 de agosto de 2022, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações com os acionistas da Zetta para aquisição de 100% das ações. Fundada em março de 2019, a Zetta oferece uma variedade robusta

de soluções de dados SaaS para aprimorar a tomada de decisões baseada em dados por organizações de saúde, aproveitando as percepções do cliente para melhorar o atendimento e os custos e aprofundar a análise epidemiológica. O Grupo espera que a aquisição da Zetta fortaleça a Semantix Data Platform ("SDP") por meio da adição de uma nova vertical de negócios para atender às necessidades de dados dos clientes do setor de saúde.

Contraprestação transferida
A transação foi efetuada pelos valores demonstrados a seguir:
Caixa transferido na data de aquisição 25.000
Contraprestação diferida* 27.500
Consideração contíngente** 3.248
Total da contraprestação transferida 55.748
* A pagar em parcelas anuais consecutivas de 2023 a 2027 corrigidas pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").
** A Companhia e os antigos acionistas da Zetta acordaram um preço de compra contíngente que equivale a R\$ 7,5 milhões a serem pagos em 1º de abril de 2025 se a Zetta atingir determinadas métricas relacionadas às vendas brutas acumuladas entre 1º de março de 2023 e 1º de março de 2025. Na data da aquisição, a administração do Grupo considerou o valor justo da contraprestação contíngente como aproximadamente 100% do valor máximo possível resultando em um reconhecimento de R\$ 3.248.

Ativos identificáveis e passivos assumidos - A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:
Valor justo dos ativos identificáveis e passivos assumidos em 31/08/2022
Caixa e equivalente de caixa 857
Contas a receber de clientes 841
Outros ativos 191
Ativos imobilizados 229
Imposto de renda e contribuição social diferido a recuperar 1.531
Ativo indenizatório - escrow 4.504
Ativos intangíveis (*) 6.332
Imposto de renda e contribuição social diferido a recolher (2.152)
Outros passivos (823)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias (4.504)
Total dos ativos identificáveis, líquido 7.006
O ativo reconhecido no montante de R\$ 48.742 inclui o valor das sinergias esperadas na aquisição, que não é reconhecido separadamente. Não se espera que o ativo reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.
(*) Para a alocação do preço de compra, foram identificados os seguintes ativos intangíveis. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo de ativos intangíveis identificados separadamente foram as seguintes:

Ativos	Valor	Método	Vida útil residual
Carteira de clientes	2.212	Método de ganhos múltiplos em períodos	6,4 anos
Software	4.120	Custo de reposição do software	5 anos

Além disso, a Companhia incorreu em custos diretos materiais para a combinação de negócios que foram contabilizados como despesas quando incorridos. **Receita e contribuição para o lucro** - O negócio adquirido contribuiu com receitas de R\$ 1.914 para o Grupo no período desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2022. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2022, a receita proforma consolidada e o prejuízo do período findo em 31 de dezembro de 2022 seriam de R\$ 274.184 e R\$ 129.169, respectivamente.

Contraprestação de compra - saída de caixa
Saída de caixa para a subsidiária adquirida, líquida do caixa adquirido

	2022
Contraprestação em dinheiro	25.000
Menos: saldos de caixa adquiridos	857
	24.143

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021	2022	2021
Caixa e contas bancárias	22.149	8.935	26.283	16.349
Bancos conta-aplicação	277.180	29.688	277.742	35.800
	299.329	38.623	304.025	52.149

O aumento é principalmente resultado da reorganização de capital ocorrida no Grupo conforme Nota 1. Para mais detalhes, consulte a demonstração consolidada do fluxo de caixa. Outras parcelas dos recursos da reorganização foram investidas em investimentos de curto prazo. As aplicações financeiras têm característica de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelo acréscimo do custo os valores dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem seus valores de mercado ou valor de realização. **7. Contas a receber, contas a pagar e outras contas a receber** - As contas a receber são valores devidos de clientes por serviços prestados no curso normal dos negócios. Em geral, possuem prazo de liquidação de 30 a 60 dias e, portanto, são todos classificados como circulantes. As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo preço da transação, a menos que contenham componentes de financiamento significativos quando são reconhecidas pelo valor justo. O Grupo detém as contas a receber com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e, portanto, mensuradas subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes e ativos de contratos são como segue:

	2022	2021	2022	2021
Contas a receber	33.995	14.536	68.040	31.651
Ativos relacionados a contratos de clientes (a)	95.871	15.102	95.871	15.102
Perda de crédito esperada (b)	(12.799)	(418)	(24.365)	(10.228)
	117.067	29.220	139.546	36.525

(a) Valores a serem recebidos por trabalhos não faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (b) A provisão para perdas foi calculada com base na matriz de provisão calculada pelo Grupo referente a uma perda histórica sofrida em suas contas a receber. O Grupo adicionou ainda sob-resposições de gestão qualitativas para chegar à melhor estimativa da gestão. A movimentação do saldo da provisão para perdas é a seguinte:

	2022	2021	2022	2021
Saldo Inicial	(418)	(96)	(10.228)	(1.200)
Adições (i)	(12.659)	(322)	(15.320)	(9.028)
Taxa de câmbio	-	-	598	-
Baixas	278	-	585	-
	(12.799)	(418)	(24.365)	(10.228)

(i) Aumento de provisão para perdas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 se principalmente a um cliente específico que a Administração entende não ser recuperável. A abertura do saldo do contas a receber pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	2022	2021	2022	2021
A vencer	28.870	13.379	54.112	13.561
Em atraso entre:				
Vencidos até 30 dias	2.944	719	11.680	1.841
Vencidos de 31 a 60 dias	2.181	86	2.216	1.635
Vencido há mais de 61 dias	-	352	32	14.614
	33.995	14.536	68.040	31.651

b) **Contas a pagar e outros** - A abertura do saldo do contas a pagar e outros está assim demonstrada:

	2022	2021	2022	2021
Fornecedores nacionais	9.608	4.529	55.115	16.778
Fornecedores estrangeiros	35.466	36.768	36.318	37.175
	45.074	41.297	91.433	53.951

8. Tributos a recuperar

	2022	2021	2022	2021
IRRF (*)	8.080	1.854	8.883	2.413
CSLL (*)	789	1.044	830	1.146
COFINS (*)	799	832	818	850
PIS	429	181	433	186
Outros tributos	36	-	351	398
	10.133	3.911	11.315	4.993

(*) Refere-se, substancialmente, a despesas antecipadas e outros ativos não são como segue:

	2022	2021	2022	2021
Custos incorridos para a emissão de ações (i)	-	2.686	-	5.159
Obrigações reembolsáveis (ii)	-	-	4.504	-
Despesas antecipadas	2.570	597	2.889	-
Outros ativos	360	1.192	364	2.047
	2.930	4.475	7.757	7.206
Circulante	2.917	4.401	3.237	6.622
Não Circulante	13	74	4.520	584

(i) Refere-se principalmente a assessoria jurídica e contábil.
(ii) O valor de R\$ 4.504 refere-se a ativo indenizatório da combinação de negócios da Zetta. Vide nota 5.

10. Adiantamentos

	2022	2021	2022	2021
Adiantamentos a funcionários	516	204	614	228
Adiantamentos a terceiros	366	243	5.806	5.306
Reembolso de passivos adquiridos	-	-	5.863	5.863
	882	447	12.283	11.397

11. Partes relacionadas

	2022	2021	2022	2021
Tradimus (a)	-	-	145	9
Semantix Corporate	-	-	9	116
LinkAPI	-	-	3.237	9
Semantix Participações	-	-	6.452	6.679
Semantix México	-	-	1.453	1.381
			11.296	8.796
Circulante	-	-	9.843	8.796
Não-circulante	-	-	1.453	1.453

(a) Despesas administrativas custeadas e rateadas pela Companhia e que serão reembolsado pela Tradimus.
Remuneração do pessoal-chave da administração - O pessoal-chave da administração inclui todos os diretores da Companhia e do Grupo. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração é a seguinte:

	2022	2021	2022	2021
Remuneração de curto prazo (salários e encargos sociais)	8.199	6.326	8.199	6.343
Incentivo de longo prazo (pagamentos baseados em ações)	864	1.170	864	1.170
	9.063	7.496	9.063	7.513

Além do mencionado anteriormente, não houve transações reportáveis entre o Grupo e membros do pessoal-chave da administração e seus familiares próximos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

12. Investimento: (a) Movimentação dos investimentos

	2022	2021
Participação no lucro de controlada	(45.358)	(26.197)
Ajuste de conversão	(912)	(1.918)
Aquisição de controlada (Nota 5)	55.748	-
Integralização de capital na controlada	39.067	62.886
Amortização mais-valia	(259)	-
Transações com não controladores das investidas indiretas	-	8.487
Custo com emissões de ações	(10.567)	1.773
	58.665	21.036

(b) **Participação societária nos investimentos**

Nome	País	Relacionamentos	Participação direta	Participação indireta
Semantix Participações	Brasil	Controlada	100%	-
Semantix Colômbia	Colômbia	Controlada	-	99,90%
Semantix México	México	Controlada	-	100,00%
Semantix Corporate	Estados Unidos	Controlada	-	100,00%
Tradimus	Brasil	Controlada	-	50,00%
LinkAPI	Brasil	Controlada	-	100,00%
Semantix Gestão Financeira	Brasil	Controlada	-	100,00%
Zetta	Brasil	Controlada	100%	-

(c) Informações financeiras resumidas

Em milhares de reais

	Part. (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro/(Prejuízo) líquido	Equivalência patrimonial
Controladas diretas e indiretas								
Semantix Participações	100%	6.328	7.998	2.315	11.704	304	(47.272)	(47.272)
Semantix Colômbia	99,90%	2.560	66	596	23	2.007	(995)	-
Semantix México	100,00%	14.464	21	15.249	3	(768)	(2.538)	-
Semantix Corporate	100,00%	120	-	(44)	83	81	(320)	-
Tradimus	50,00%	923	-	34.607	-	(33.685)	(35.783)	-
LinkAPI	100,00%	5.677	2.080	1.006	2.660	4.091	(2.876)	-
Semantix Gestão Financeira	100,00%	4.579	5.672	8.417	4.506	(2.672)	(5.577)	-
Zetta	100,00%	5.427	1.933	1.328	4.838	1.195	1.914	-
								1.914
								(45.358)

Em milhares de reais

	Part. (%)	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro/(Prejuízo) líquido	Equivalência patrimonial
Controladas diretas e indiretas								
Semantix								

15. **Imobilizado:** A movimentação do saldo do imobilizado do Grupo está demonstrada na tabela abaixo:

	Controladora			
	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática e telecomunicações	Benefícios	Total
Custo				
Em 31/12/2020	1.387	1.477	1.690	4.554
Adições	26	191	18	235
Baixas	(4)	(26)	(7)	(37)
Em 31/12/2021	1.409	1.642	1.701	4.752
Adições	134	174	126	434
Em 31/12/2022	1.543	1.816	1.827	5.186
Depreciação acumulada				
Em 31/12/2020	(228)	(613)	(241)	(1.082)
Depreciação	(138)	(304)	(188)	(630)
Em 31/12/2021	(366)	(917)	(429)	(1.712)
Depreciação	(146)	(312)	(175)	(633)
Em 31/12/2022	(512)	(1.229)	(604)	(2.345)
Saldo em 31/12/2021	1.043	1.725	1.272	3.040
Saldo em 31/12/2022	1.031	587	1.223	2.841

	Consolidado			
	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática e telecomunicações	Benefícios	Total
Custo				
Em 31/12/2020	1.500	1.713	1.691	4.904
Adições	26	174	18	218
Baixas	(4)	(26)	(7)	(37)
Em 31/12/2021	1.522	2.213	1.697	5.432
Adições	134	260	126	520
Adquirida em combinação de negócios (nota 5 (i))	-	229	-	229
Em 31/12/2022	1.656	2.702	1.823	6.181
Depreciação acumulada				
Em 31/12/2020	(252)	(699)	(241)	(1.192)
Depreciação	(141)	(374)	(170)	(685)
Em 31/12/2021	(393)	(1.073)	(411)	(1.877)
Depreciação	(157)	(499)	(175)	(830)
Em 31/12/2022	(550)	(1.572)	(586)	(2.707)
Saldo em 31/12/2021	1.129	1.140	1.286	3.555
Saldo em 31/12/2022	1.106	1.130	1.237	3.474

Não houve eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo imobilizado possa não ser recuperável; portanto, não foram registradas despesas de *impairment* para os exercícios de 2022 e 2021.

Nota 16. Arrendamentos

O Grupo tem arrendamentos de espaços de escritórios. Os contratos de aluguel são por prazos fixos que variam entre três e cinco anos. O balanço patrimonial apresenta os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Escritórios	2.106	2.976	2.106	2.976
Passivo de arrendamento	2.433	3.344	2.433	3.344
Circulante	1.292	1.094	1.292	1.094
Não circulante	1.141	2.250	1.141	2.250

A seguir os saldos iniciais nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e os seus movimentos para os anos de 2022 e 2021:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Passivos de arrendamento	2.433	3.344	2.433	3.344
Saldo inicial	1.292	1.094	1.292	1.094
Adições por novos contratos	1.141	2.250	1.141	2.250
Ajustes de remensuração (i)	262	(429)	262	(429)
Juros acumulados	227	266	227	266
Pagamento de juros	-	(266)	-	(266)
Pagamento de principal	(1.400)	(1.160)	(1.400)	(1.160)
Saldo final	2.433	3.344	2.433	3.344

Controladora e Consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo de direito de uso	2.106	2.976	2.106	2.976
Saldo inicial	1.292	1.094	1.292	1.094
Adições por novos contratos	1.141	2.250	1.141	2.250
Ajustes de remensuração (i)	262	(429)	262	(429)
Juros acumulados	227	266	227	266
Pagamento de juros	-	(266)	-	(266)
Pagamento de principal	(1.400)	(1.160)	(1.400)	(1.160)
Saldo final	2.106	2.976	2.106	2.976

(i) Refere-se ao desconto obtido pela redução do espaço locado na sede da Companhia em 2021.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesa depreciação	1.081	1.121	1.081	1.121
Despesa de juros (incluída no custo financeiro)	227	266	227	266
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor	-	-	-	-
Total	1.308	1.691	1.308	1.691

17. **Empréstimos e financiamentos:** As operações de empréstimos e financiamentos estão assim resumidas:

	Vencimento	Taxa de Juros		Moeda	2022	2021
		2022	2021			
Banco Daycoval S.A.	12,01% por ano	BRL	2024	-	8.188	-
Itaú Unibanco S.A.	10,34% por ano	BRL	2024	-	8.131	-
Banco Bradesco S.A.	8,44% por ano	BRL	2025	-	10.098	-
Banco Bradesco S.A.	CDI + 4,10% a.a	BRL	2026	-	10.060	-
Banco do Brasil S.A.	CDI + 5,20% a.a	BRL	2025	-	15.103	-
Citibank, N.A.	CDI + 4,53% a.a	USD	2025	-	21.096	-
Itaú Unibanco S.A.	-	-	-	-	-	-
- Nassau Branch (i)	12,28% por ano	EUR	2025	12.061	19.167	-
Banco BMG S.A. (ii)	CDI + 6,32% a.a	BRL	2023	3.130	9.344	-
Banco BTG Pactual S.A.	CDI + 5,15% a.a	BRL	2024	-	30.049	-
Itaú Unibanco S.A. (iii)	12,15% por ano	BRL	2025	433	353	-
Banco do Brasil S.A.	CDI + 5,30% a.a	BRL	2025	-	15.005	-
Banco Santander S.A. (iv)	5,98% por ano	BRL	2024	25.000	-	-
Itaú Unibanco S.A.	-	-	-	-	-	-
- Nassau Branch (v)	3,05% por ano	USD	2026	8.921	-	-
Banco Bradesco S.A. (vi)	14,77% por ano	BRL	2026	29.126	-	-
Total				78.671	146.594	-
Circulante				31.001	44.060	-
Não circulante				47.670	102.534	-

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo Inicial em 1º de janeiro	146.594	30.038	146.594	30.038
Captações	122.015	120.175	122.015	120.175
Amortizações – principal	(189.513)	(8.843)	(189.513)	(8.843)
Amortizações – juros	(29.495)	(4.850)	(29.495)	(4.850)
Juros provisionados	29.070	11.074	29.070	11.074
Saldo final em 31 de dezembro	78.671	146.594	78.671	146.594

(i) Em 18 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. – Agência Nassau, no valor de R\$ 20 milhões (EUR 3,3 milhões), com juros de 1,42% ao ano, amortização trimestral e vencimento final em 28 de maio de 2025. Na mesma data, foi contratado um swap (nacional - R\$ 21 milhões) para proteção cambial, convertendo os encargos financeiros do empréstimo (1,42% ao ano) para uma taxa efetiva anual de 12,28%. Esse empréstimo é garantido por carta de crédito "standby" emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., bem como por recebíveis de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. (ii) Em 18 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco BMG S.A. no valor de R\$ 10 milhões, com juros incorridos a taxa anual igual a CDI mais 6,32%, amortização mensal e vencimento em 19 de junho de 2023. Este empréstimo é garantido por recebíveis. (iii) Em 23 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$ 0,6 milhão, com juros de 12,15% ao ano, amortização mensal e vencimento final em 20 de maio de 2025. Esse empréstimo é garantido por aplicações financeiras. (iv) Em 14 de janeiro de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 30,0 milhões, com juros acumulados a uma taxa anual igual a CDI mais 5,98%, amortização mensal e vencimento final em 30 de dezembro de 2024. O empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Banco Santander (Brasil) S.A., bem como por recebíveis de duplicatas e aplicações financeiras. (v) Em 7 de março de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. – Agência Nassau, no valor de US\$ 2,0 milhões (R\$ 10,0 milhões), com juros incorridos a uma taxa anual igual a 3,05%, amortização trimestral e vencimento final em 18 de fevereiro de 2026. Contratos um swap para proteção cambial, convertendo os encargos financeiros do empréstimo (3,05% ao ano) em uma taxa efetiva anual de 16,35%. Esse empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Itaú Unibanco S.A., bem como por recebíveis de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. (vi) Em 4 de março de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. no valor de R\$ 30,0 milhões, com juros acumulados a uma taxa anual igual a 14,77% ao ano, amortização mensal e vencimento final em 04 de março de 2026. O empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Banco Bradesco (Brasil) S.A., bem como por recebíveis de duplicatas e aplicações financeiras. Certos empréstimos e financiamentos estão sujeitos a cláusulas financeiras, que possuem certas condições de desempenho. Detalhes sobre o cumprimento das cláusulas financeiras do Grupo estão descritos na nota 29.

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Salários	2.149	3.517	2.640	3.947
Bônus e PLR a pagar	9.122	5.172	10.190	5.306
Provisão de férias e encargos sobre férias	7.417	4.256	9.859	5.349
Encargos sobre folha de pagamento	4.502	4.037	6.084	4.758
Outros	3.043	184	5.512	5.079
	26.233	17.166	32.295	24.438

19. **Outras contas a pagar:** A composição de outras contas a pagar é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contas a pagar de aquisição de subsidiárias (i)	27.500	-	29.814	4.968
Responsabilidades contratuais	1.672	1.291	1.672	1.291
Contrato oneroso (ii)	-	-	7.772	-
Outras contas a pagar	7.135	1.067	7.255	873
	36.307	2.358	36.741	14.904
Circulante	25.519	2.358	27.834	14.828
Não circulante	10.788	-	10.907	276

(i) Do valor total, R\$ 27.500 referem-se à contraprestação contingente da combinação de negócios da Zetta. (ii) O Grupo reverteu o valor do contrato registrado referente à provisão de um contrato oneroso no valor de R\$1,4 milhão em maio de 2021, com um terceiro de um custo inevitável para aquisição de licenças que vencerá em 2022. A provisão foi medida por o menor custo para liquidar o passivo. O Grupo concluiu a negociação com este terceiro que resultou no perdão do montante em dívida e na reversão da provisão.

20. **Provisão para contingências:** A composição de outras contas a pagar é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Trabalhista (i)	12.782	9.278	20.686	16.221
Contraprestação contingente (ii)	-	-	3.248	-
Tributária	-	-	733	-
	12.782	9.278	24.667	16.221

(i) O Grupo tem passivos contingentes relacionados com questões de segurança social decorrentes do decurso normal da sua atividade. A provisão reconhecida reflete a melhor estimativa da Administração sobre o resultado mais provável. O Grupo entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir as perdas prováveis e a Administração avalia e atualiza o valor periodicamente, conforme necessário. Não há contingência classificada como possível pelo Grupo.

(ii) O valor consiste em contraprestação contingente relacionada à combinação de negócios da Zetta (vide nota 6 (i)). 21. **Derivativos e atividades de hedge:** O Grupo está exposto a certos riscos relacionados às suas operações comerciais em andamento. Os principais riscos administrados por meio de instrumentos derivativos são o risco cambial. A estratégia de gerenciamento de risco do Grupo e como ela é aplicada para gerenciar o risco são explicadas na nota 29(b). Portanto, os instrumentos financeiros derivativos não são especulativos. Veja abaixo a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) por tipo de instrumento, valor justo declarado, data de vencimento e indexador.

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Ativos não circulantes	-	1.234
Contrato de swap antes do hedge	-	-
Total de ativos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	-	1.234
Passivo não circulante	-	-
Swaps de taxas de juros - hedges de fluxo de caixa	2.554	-
Itaú Unibanco S.A. EUR	-	972
Itaú Unibanco S.A. USD	-	-
Total de passivos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	2.554	972
Controladora e Consolidado	2022	2021
Contrato de swap antes do hedge	-	1.308
Total de ativos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	-	1.308
Passivo não circulante	-	-
Itaú Unibanco S.A. EUR	2.554	-
Itaú Unibanco S.A. USD	-	972
Total de passivos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	2.554	972
Os seguintes valores foram reconhecidos no resultado em relação aos derivativos:	2022	2021
Consolidado	4.500	142
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	4.500	142
Controladora	2022	2021
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	4.500	1308

Derivativos designados como instrumentos de hedge - Hedge de Fluxo de Caixa - Risco Cambial - Durante 2021 e 2022, a Companhia celebrou empréstimos denominados em moeda estrangeira e para se proteger contra o risco de mudança nas taxas de câmbio celebrou instrumentos financeiros derivativos (*swap* e *non deliverable forward "NDF"*) com Itaú e Citibank (ver nota 17) que foram eleitos como instrumentos de cobertura. As estratégias de cobertura de fluxos de caixa do Grupo consistem na cobertura da exposição a variações nos fluxos de caixa, no pagamento de juros e exposição cambial atribuíveis a variações nas taxas de juro de ativos e passivos reconhecidos e não reconhecidos. Os efeitos da contabilidade de *hedge* na posição financeira e no desempenho do Grupo são apresentados a seguir:

	Controladora e consolidado		Instrumento de Hedge	
	Valor contábil	Variação de valor reconhecida no resultado	Valor nominal	Variação nos valores usados para calcular a ineficácia do hedge
Estratégias	Ativos	Passivo	resultado	Valor nominal
Taxa de juros e risco cambial				
Swap-NDF	-	21.010	1.507	27.188
Total	-	21.010	1.507	27.188

Não houve inefetividade durante o ano de 2022 em relação ao *hedge* de fluxo de caixa. As reservas de *hedge* do Grupo respeitam aos seguintes instrumentos de cobertura:

	Controladora e consolidado		Cost of Hedging reserve	
	Valor contábil	Variação de valor reconhecida no resultado	Valor nominal	Variação nos valores usados para calcular a ineficácia do hedge
Mudança no valor justo do instrumento de <i>hedge</i> reconhecido em OCI	-	-	3.341	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	-	-	3.341	-

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o contrato de *swap* que era designado como instrumento de *hedge* foi liquidado e o montante de R\$ 1.292 anteriormente acumulado em outros resultados abrangentes foi reclassificado para o resultado, apresentado em receitas e despesas financeiras. 22. **Patrimônio líquido:** a) **Capital social subscrito e realizado** - Em 31 de dezembro de 2022 o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 621.809 dividido em 15.627.242 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. De acordo com o Contrato Social, a cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável. A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação aplicável, até o limite do saldo de lucros ou reservas, e sem diminuição do capital social. Em AGE de 1º de setembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 292.376, mediante a emissão de 6.984.653 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 42,07 por ação. Em AGE de 21 de outubro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 273.615, mediante a emissão de 8.633.588 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 31,69 por ação. **Ações ordinárias** - Em AGE em 1º de setembro de 2022, foi aprovado a conversão da totalidade de ações preferenciais classe A de 41.737 ações e a conversão da totalidade das ações preferenciais classe B de 3.263 ações em 45.000 ações ordinárias de forma que o capital social da Companhia passará a ser dividido em 6.993.653 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não obstante foi aprovada a extinção das classes de ações preferenciais classe A e das ações preferenciais classe B, tendo em vista que nenhum acionista da Companhia detém essas classes de ações após as conversões aprovadas. **b) Reservas de lucros** - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **c**

2021, o número de ações usado para calcular o prejuízo diluído por ação das ações ordinárias atribuível aos acionistas ordinários é o mesmo que o número de ações usado para calcular o prejuízo básico por ação das ações ordinárias atribuível aos acionistas ordinários acionistas para o período apresentado porque as ações potencialmente dilutivas teriam sido antidilutivas se incluídas no cálculo. As tabelas abaixo apresentam os dados do lucro e das ações utilizados no cálculo do lucro por ação básico e diluído atribuível aos acionistas ordinários da Companhia:

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(126.774)	(68.374)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação*	5.645	1.606
Prejuízo por ação básico e diluído (R\$)	(22,46)	(42,57)

1. Os dados das ações foram revisados para dar efeito ao desdobramento de ações, conforme explicado em Nota 22. Patrimônio líquido

31. Eventos subsequentes: Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa

permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Administração, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

LEONARDO DOS SANTOS POÇA D'AGUA - Diretor-Presidente	ADRIANO ALCALDE - Diretor Financeiro	HENRIQUE EDUARDO GUERREIRO VIEIRA - Contador - CRC-SP 1SP304161/O-1
--	--------------------------------------	---

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5622-1F7F-1FFC-6B8F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5622-1F7F-1FFC-6B8F



Hash do Documento

77EE8DA06D74E51A183B0AD67C28D5EAE3D5B9AE56CDB5FE82F809BD002AFDB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 01/06/2023 05:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Jornal O DIA SP

→ **continuação** se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas. Parágrafo Segundo - O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social. Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo 1º deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. **Artigo 27** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais; (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (iv) acreditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VI - Alienação de Controle, Saída do Novo Mercado e Aquisição de Participação Relevante: Artigo 28** - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo: **"Ações em Circulação"** significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria; **"Controlar"** (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **"OPA"** significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 29** - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo Único - A oferta pública de que trata este Artigo também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e

(ii) em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. **Artigo 30** - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. Parágrafo Primeiro - A OPA de que trata esse artigo deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitarem para o leilão da OPA, não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA. Parágrafo Segundo - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 31** - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30. Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado. **Artigo 32** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Capítulo VII - Acordos de Acionistas: Artigo 33** - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 34** - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo IX - Resolução de Conflitos: Artigo 35** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado".

SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.

CNPJ/MF nº 06.347.409/0001-65 - NIRE 35.300.552.679

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede social da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. (Companhia), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antônio, nº 200, Lapa, CEP 05038-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista única da Companhia, conforme assinatura constante no "Livro de Presença dos Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Daniel Cortes Siqueira ("Secretário"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal denominado "O Dia" na edição do dia 3 de março de 2023, nas páginas 10 a 16. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e (iv) a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão da assinatura da acionista, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou reservas:

6.1 Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6.2** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 40.169.845,33 (quarenta milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 2.008.492,27 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 38.161.353,06 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada. **6.3** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025:

(i) **Sebastião Vicente Bomfim Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-19.423, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 198.908.316-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Rizza Furletti Bomfim**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.914.536-4, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 080.844.366-60, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; (ii) **Fersen Lamas Lambranh**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.318.792-1, expedida pelo IFRJ, e inscrito no CPF/MF nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, com procurador devidamente constituído no Brasil, o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.744.529, expedida pelo IFRJ, e inscrito no CPF/ME nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco III, CEP 04.794-000, como membro efetivo; e **Caio Myrrha de Toledo Cesar**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.411.034-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 442.728.958-42, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Fersen Lamas Lambranh; (iii) **Larissa Furletti Bomfim**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.635.076-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 084.165.236-81, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Lucas Mota Oliveira Ebati Bomfim**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5451334-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 109.084.568-97, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Larissa Furletti Bomfim; (iv) **José Samurá Salani**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 123.478, expedida pela OAB/SP e inscrito no CPF/MF nº 110.933.658-62, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Jaú, 48, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP CEP 01420-000, como membro efetivo; e **Marcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.167.351, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 220.418.776-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Sr. José Samurá Salani; (v) **João Henrique Braga Junqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-85.268.81, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; e **Mara Elisa Pedretti de Sousa**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.268.209-x, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 142.764.228-18, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. João Henrique Braga Junqueira; (vi) **Luiz Alberto Quinta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 211.293.471-68, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária; e (vii) **German Pasquale Quiroga Vilardo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.354.705-1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária. **6.3.1** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **6.4** Aprovar a remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024, a qual passará a ser de até R\$45.987.031,89 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sebastião Vicente Bomfim Filho; Secretário: Daniel Cortes Siqueira. **Acionista presente:** Grupo SBF S.A. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.** São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Sebastião Vicente Bomfim Filho - Presidente; Daniel Cortes Siqueira - Secretário. **JUCESP** nº 200.862/23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4857-8CCC-629D-45D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4857-8CCC-629D-45D6



Hash do Documento

171675E57C612DFD512BEEC7F108A521FC033BCC9DE72FE778D9B8BEFC1F6DCD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 01/06/2023 05:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.1047

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/06/2023 Convocamos os Senhores Acionistas da Vigor Alimentos S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 12/06/2023, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) o grupamento das ações de emissão da Companhia e procedimentos inerentes à tal operação; (ii) a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento de ações; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o ajuste deliberado no item "I". São Paulo, 29/05/2023.

Alberto Alfredo Arelino Garcia - Presidente do Conselho de Administração

ApSen Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - JUCESP NIRE 35.300.159.632

Edital de Convocação
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da ApSen Farmacêutica S/A, ("Companhia"), nos termos do Parágrafo Único do Artigo 9º do Estatuto Social para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, em primeira convocação, às 13h30 e, em segunda convocação, às 14h00, totalmente de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o reajuste inflacionário da remuneração global da Diretoria, classe de Vice-Presidente e Presidente, válido até o término dos respectivos mandatos. **AVISO:** 1. Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia ficarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como no endereço eletrônico, a partir de 29/05/2023. 2. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la. A administração da Companhia entrará em contato com cada um dos acionistas e/ou seus representantes, por meio de e-mail, em tempo hábil para informar e organizar referida reunião virtual. São Paulo/SP 31 de maio de 2023. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci** - Diretora de Assuntos Corporativos.

LUFT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 20.182.540/0001-40 - NIRE: 35.300.465.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: 02.05.2023, 09h15, na sede da companhia à Alameda Mamoré, 535, 8º andar, sala 801, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-040. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro em Livro de Presenças de Acionistas, constando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **Mesa:** Sr. Ademar Duarte - Presidente e Luciano Luft - Secretário. **Publicação:** Os editais convocatórios não foram publicados, sendo o controle registrado na Assembleia e sanada a falta de publicação, bem como a inobservância dos prazos em razão do comprometimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) Reeleger os membros da Diretoria, para o cargo de Diretor sem designação específica, os Srs. Ademar Duarte, RG nº308.262.654-6/SSP/RG nº 209.562.810-7, no cargo de Sócio, Fernando Luft, RG nº 37.398.937-9/SSP/RG nº 693.744.769-34, São Paulo/SP; e Luciano Luft, RG nº 34.409.929-5/SSP/CPF/MF nº 594.007.140-68, Barueri/SP, para o cargo de **03 (três) anos**, os quais são empossados neste ato. Os Diretores ora nomeados declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes cíveis, penais, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou ainda, em crime falatório, de prevaricação, peita, suborno ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Lavratura e Letura da Ata:** Dando andamento aos trabalhos, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem de direito a quizer fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **Assinaturas:** Ademar Duarte - Luft - Presidente; e Luciano Luft - Secretário. Acionistas: Ademar Duarte Luft, Fernando Luft e Luciano Luft. **Assinada:** Luciano Luft - Presidente; Luciano Luft - Secretário. Acionistas: Ademar Duarte Luft, Fernando Luft, Luciano Luft.

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 07 de junho de 2023, às 14h00, no endereço eletrônico digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e o artigo 28, §§ 2º a 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com alterações ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Net Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração dos artigos 5º, *caput*, 6º, *caput*, 4º, *caput*, 49, §§ 4º e 6º; e 53, alíneas (a) e (b), nos termos descritos na Proposta da Administração; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital para participar e votar na Assembleia. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se *pessoa natural*, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou inscrito em função financeira); (ii) se *pessoa jurídica*, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos; (iii) *se fundo de investimento*, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. **Acionistas cadastrados para a Assembleia em primeira convocação:** o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 05 de maio de 2023, não precisará realizar novo cadastro para participação na Assembleia em segunda convocação. Assim, para participar, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio de link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração. **Acionistas não cadastrados para a Assembleia em primeira convocação:** o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Plataforma Digital, no endereço <https://netmeetings.com.br/assembleia/> portal_#/?id=95C0E08ECA01, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 05 de junho de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio de e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 10, Vila Coním, CEP 06806-400, e nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br/) e da B3 (www.b3.com.br/), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP, 30 de maio de 2023

GREGORY LOUIS REIDER

Presidente do Conselho de Administração

GULIACAN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 15.606.559/0001-37 - NIRE 35300439457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Guliacán Participações S.A. ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 12 de 06/2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 11h00, em segunda convocação, para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 2.544.750,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Diretor Valtor Costa Da Silva.

CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 46.377.727/0001-93 - NIRE 35.300.543.319

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia localizada na Rua Tijuco Preto, nº 249, Itaquape, CEP 03316-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESENCAS:** Os acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, estiveram presentes nesta assembleia, ficando, portanto (i) constituído o quórum legal e estatutário exigido para instalação e deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia e (ii) dispensadas as formalidades legais de convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORIA:** Foram indicados para conduzir a presente assembleia, a Sra. Lucilene da Palma Pedrosa, controladora da Mesa e o Sr. João Vicente da Palma, como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: emissão de notas comerciais escritas, objeto de colação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo BANCO VOTORANTIM S.A., no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Notas Comerciais"). **DELIBERAÇÕES:** Após discutirem a única matéria constante da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, aprovaram: a) a emissão pela CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.727/0001-93, de notas comerciais escritas, objeto de colação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.711, Torre A, 18º andar - Vila Guilherme, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Notas Comerciais"). b) serão emitidas 15.000 (quinze mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (um mil) reais cada. As Notas Comerciais vencerão em até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 6 (seis) meses de carência, contados da data da respectiva emissão. Fica a cargo dos membros da Diretoria e demais representantes da Companhia negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai firmada por todos os acionistas presentes. ASSINATURAS: JOÃO VICENTE DA PALMA; LUCIANO DA PALMA; LUCILENE DA PALMA PEDROSA e GEPALMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. **Lucilene da Palma Pedrosa** - Presidente da Mesa; **João Vicente da Palma** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 156.378/23-6, em 19.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 - NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.09.2022

Data, Hora, Local: Aos 29.09.2022, às 10h, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Praia, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior, Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** (i) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 12.9.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 17 (dezesete) para 18 (dezoito) o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: (i) Diretor Gerente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; (ii) o Diretor da Sociedade, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, é composta de: (i) Diretor Gerente, o senhor **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.122.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2135-9C7F-82D0-1E80> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2135-9C7F-82D0-1E80



Hash do Documento

88181ED1A2DD9AE9D95E667BD48F22D4FC18C32DE29B0522BF2FFE4F3FDC3DE4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 01/06/2023 05:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

